

Bragança Paulista/SP, 15 de março de 2024.
Ref.: EP/PRESI Nº041/2024

Prezado(a) Participante/Assistido(a),

Como é de seu conhecimento, o **Plano Cemat BD** apresentou déficit atuarial após a avaliação de encerramento do exercício de 2022.

Os fatores que impactaram no déficit do Plano Cemat BD estão relacionados tanto ao passivo (obrigações) quanto ao ativo (investimentos).

No passivo, o déficit corresponde às adequações das reservas matemáticas necessárias para que os compromissos do Plano sejam cumpridos, que crescem conforme o aumento da longevidade dos participantes. No ativo, como demonstrado no Parecer Atuarial, os recursos não alcançaram a rentabilidade mínima (Meta Atuarial) necessária para garantir os compromissos do Plano.

O equacionamento do déficit é fundamental e imprescindível, então, para preservar a continuidade do pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões, garantidos aos participantes pelo plano, no longo prazo.

Desse modo, atendendo à legislação aplicável, o **Estudo de Equacionamento do Déficit Técnico - Exercício de 2022**, elaborado pelo atuário responsável pelo plano, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da EnergisaPrev, em 02/02/2024.

Conforme o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 109/2001 e Resolução Nº 30/2018 (reproduzida abaixo), Conselho Nacional de Previdência Complementar, o resultado deficitário será suportado pelos participantes, assistidos e pelo patrocinador (Energisa Mato Grosso), na proporção de suas contribuições normais.

Assim, de acordo com o Estudo de Equacionamento supracitado, o déficit será equacionado de acordo com as proporções contributivas de 19,42% para a patrocinadora e 80,58% aos assistidos, conforme demonstrado abaixo:

Proporção das Contribuições Normais	
Patrocinador	19,42%
Participantes Ativos e Assistidos	80,58%
Total	100%

O valor mensal da prestação será de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), distribuído conforme as proporções contributivas apresentadas no quadro abaixo:



Contribuição Extraordinária Mensal	Em R\$	Percentuais Médios	
		% s/ Folha Salarial	% s/ Benefícios
Patrocinadora	128,00	-	-
Participante Assistido	612,00	-	1,78%
Total	740,00	-	-

(*) Não considera Carregamento Administrativo, que será suportado via Fundo Administrativo

Registramos que as contribuições extraordinárias serão lançadas a partir da Folha de Pagamento do mês **março de 2024**.

Contando com a compreensão de todos, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Lucas Nóbrega
Diretor-Presidente